



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 87 - LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 2025/2026

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 02/12/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS / 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda	LUCAS SANTOS SILVA DE MELO	
Matrícula / CPF	45500346308 / 072.797.745-80	
Email		
Telefone		

2. OBJETO

O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A FASE DE PLANEJAMENTO, E ESTUDO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.

Destinação:

Material de consumo.

Forma de Contratação Sugerida:

Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE ADQUIRIR KITS ESCOLARES PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO. A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES MATERIAIS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE APRENDIZAGEM, PROMOVER A IGUALDADE DE ACESSO AOS RECURSOS DIDÁTICOS E FORTALECER O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS.

A DEMANDA DECORRE DO LEVANTAMENTO REALIZADO JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES, QUE APONTOU A INSUFICIÊNCIA OU AUSÊNCIA DE MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS DIARIAMENTE PELOS ESTUDANTES. ESSA SITUAÇÃO COMPROMETE A PARTICIPAÇÃO PLENA NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, AFETANDO DIRETAMENTE O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA MATRIZ CURRICULAR.

COM O OBJETIVO DE ATENDER ESSA NECESSIDADE DE FORMA EFICIENTE E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPÕE, PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE, A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE, CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE ADESÃO COMO ALTERNATIVA PARA SUPRIR A DEMANDA IDENTIFICADA, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DOS ITENS E OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA REFERIDA ATA.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24913	Nome: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS Especificação: O kit contém: 4 – caderno brochurão 80 folhas; 1- caderno de desenho 96 folhas; 1- lápis de cor (caixa com 12 cores); 1- lápis de cor tons de pele (caixa de 6 cores); 1- Giz de cera (12 cores); 1- canetinha hidrográfica (12 cores); 2- Borracha Escolar; 2 – Apontador com depósito; 1- cola branca, 4 – lápis grafite; 1- tesoura sem ponta; 1- régua	KIT	1.300,0000

24912	Nome: PRE-ESCOLAR / EDUCAÇÃO INFANTIL Especificação: O kit contém: 1-agenda escolar; 2- caderno de desenho 96 folhas; 4 – lápis grafite; 2- lápis de cor (caixa com 12 cores); 2-lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores); 1- giz de cera (caixa com 12 cores); 1- caneta hidrográfica (caixa com 12 cores); 2- borracha escolar; 2- apontador com depósito; 1 – tesoura sem ponta; 2- cola branca; 1-tinta guache (caixa com 6 cores); 2- massa para modelar, 1 pincel nº 8;	KIT	700,0000
-------	--	-----	----------

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	19/12/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Camila De Souza Almeida

Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS SANTOS SILVA DE MELO
Data: 19/12/2025 11:40:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável